

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde**RESOLUÇÃO Nº 218/03**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 11 de julho de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Valores Pactuados para aquisição de Preservativos pelo Estado e Municípios do Espírito Santo que se habilitaram para o recebimento da Política de Financiamento das Ações em HIV/Aids e outras DST na forma de Incentivo – Plano de Ações e Metas/2003.

Estado/Município	Valor do Incentivo	%	Valor Pactuado
Espírito Santo	612.693,34	20	120.000,00
Linhares	54.635,00	10	5.400,00
Vitória	299.644,33	10	57.000,00
Colatina	63.010,00	10	6.300,00
Guarapari	50.000,00	10	5.000,00
Cariacica	194.699,81	10	19.500,00
Cachoeiro de Itapemirim	271.966,00	10	27.200,00
Serra	236.518,00	10	23.600,00
São Mateus	50.000,00	10	5.000,00
Vila Velha	200.927,82	10	30.000,00


JOSE TADEU MARINO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite